



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05 /89

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.759/88-00 - Sub-Reitoria Acadêmica; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição do Ministério das Relações Exteriores, 60 (sessenta) vagas para o Programa de Estudantes - Convênio Estrangeiros, no ano acadêmico de 1988, sendo oferecidas (2) vagas para cada curso de graduação, distribuídas nos seguintes cursos:

Administração .....	2
Agronomia .....	2
Arquitetura .....	2
Artes Plásticas .....	2
Biblioteconomia .....	2
Ciências Biológicas .....	2
Ciências Contábeis .....	2
Ciências Econômicas .....	2
Comunicação Social .....	2
Direito .....	2
Educação Artística .....	2
Educação Física .....	2
Enfermagem .....	2
Engenharia Civil .....	2
Engenharia Elétrica .....	2
Engenharia Mecânica .....	2
Estatística .....	2
Filosofia .....	2
Física .....	2
Geografia .....	2





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

História .....	2
Letras .....	2
Matemática .....	2
Medicina .....	2
Odontologia .....	2
Pedagogia .....	2
Psicologia .....	2
Química .....	2
Serviço Social .....	2
Tecnologia Mecânica .....	2
TOTAL	<u>60</u>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 1989

RÔMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE

Pub-uo-13-o-de-março-89(us03)